

Ref.: Projeto de Lei nº 2.151/2024 - “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.”

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação de diversas ruas não causará impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 16 de abril de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54A7-A1DD-9979-2EFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 16/04/2024 17:22:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 17/04/2024 14:59:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/54A7-A1DD-9979-2EFB>